



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.766/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), criando o elemento de despesa 3.3.50.41.0000 – Contribuições – na dotação orçamentária a seguir:

Órgão	027027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Unidade Orçamentária	027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub Função	813 – Lazer
Programa	0019 – Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	3.096 – Realização de Eventos, Maratonas e Demais Competições
Elemento de Despesa	3.3.50.41.0000 – Contribuições
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	027027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Unidade Orçamentária	027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub Função	813 – Lazer
Programa	0019 – Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	3.096 – Realização de Eventos, Maratonas e Demais Competições
Elemento de Despesa	3.1.90.31.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, 24 de agosto de 2022.


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal